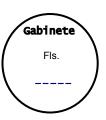


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO N.º: 1024603 NATUREZA: Denúncia

**DENUNCIANTE:** Espasus Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda. - EPP

**DENUNCIADA:** Prefeitura Municipal de Patrocínio

## À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Tratam os autos de Denúncia formulada pela empresa Espasus Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda. – EPP relatando a ocorrência de irregularidade na condução da Tomada de Preços n. 005/2017, realizada pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada na elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, elaboração de estudos ambientais e apoio técnico destinados á obra da Unidade de Pronto Atendimento – UPA (Pronto Socorro).

Em síntese a Denunciante alegou que a Administração a inabilitou indevidamente do certame em análise e, ainda, não concedeu o prazo devido para a interposição de recurso.

Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Patrocínio, verifica-se que o certame se encontra concluído e já foi formalizado contrato com a empresa vencedora.

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para que promova a análise dos fatos denunciados. Após, encaminhem os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar.

Por fim, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 23 de outubro de 2017.

Conselheiro Mauri Torres Relator